Decreto Legislativo nº 612, de 11 de agosto de 2022

Dispõe sobre a aprovação das contas gestão do Chefe do Poder Executivo Municipal referentes ao exercício de 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, decreta:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas de Gestão do Chefe do Poder Executivo do Município de Armação dos Búzios-RJ, relativas ao exercício financeiro de 2012.

Art. 2º. Entra o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2022.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente
VICTOR DE ALMEDA DOS SANTOS
1º Secretário
NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
2º Secretário
Autor: Comissão de Finanças e Orçamento